



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

Reunião Ordinária - Ata n.º 26/2018

Data - 2018-12-27

Início - 09.30 horas

Local - Cidade de Macedo de Cavaleiros, Salão Nobre dos Paços do
Concelho

Termo - 10.00 horas

Presenças:

Presidente:

Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues

Vereadores:

Pedro Fernando Reis Mascarenhas
Elsa Carina da Silva Escobar
Rui Alexandre Serapicos Vilarinho
Manuel Duarte Fernandes Moreno
Maria da Assunção Gemelgo Correia
José Luís Gonçalves Tomé Afonso

Outras Presenças:

Paulo José Castro Rogão, Diretor do
Departamento de Administração Geral
Ana Paula, Assistente Técnica

Resumo Diário da Tesouraria do dia 26-12-2018

a) Dotações Orçamentais: € 967.894,19

b) Dotações não orçamentais: € 680.186,70



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

I - Aprovação de ata

A reunião iniciou-se com a submissão a aprovação da ata da reunião realizada no dia 2018-12-14. -----

Distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal, foi dispensada a sua leitura e, submetida a votação a ata foi aprovada por maioria, com a abstenção do Vereador José Luís Gonçalves Tomé Afonso, por não ter participado na reunião. -----

II - Intervenção dos Membros da Câmara Municipal antes da Ordem do Dia

(artigo 52.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Concedida a palavra aos Vereadores, o **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno**, disse que vai entrar um novo ano e que pretendia apenas desejar que este fosse profícuo, quer em obras, quer no desenvolvimento e bem-estar de todos os macedenses. ----

III - Ordem do Dia

(artigo 35.º, n.º 1, alínea o) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

LUTO MUNICIPAL / DESPACHO -----

Presente o despacho, datado de 16-12-2018, do Presidente da Câmara, que se transcreve. -----

"Foi com profunda consternação que tomamos conhecimento da perda de quatro vidas humanas ocorridas ontem à noite, na sequência de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

um trágico acidente com o helicóptero Augusta A109S, sedado no Heliporto Municipal e que se encontra ao serviço do Instituto de Emergência Médica (INEM). A perda irreparável de quatro profissionais que consagraram a sua existência a salvar a vida dos outros, ao serviço da Emergência Médica, como sucedeu, aliás, na ativação deste voo. O espírito de altruísmo e resiliência do Dr. Luís Veja, da enfermeira Daniela Silva, do piloto João Lima e do copiloto Luís Rosindo que assumiram, também eles, um papel fundamental no apoio e no auxílio às populações da nossa Região. -----

Neste sentido, o Município de Macedo de Cavaleiros endereça as mais sinceras e sentidas condolências aos familiares enlutados, aos amigos e demais colegas das quatro vítimas deste trágico acidente. Em sua memória e reconhecimento, ao abrigo do disposto no artigo 35.º, n.º 3 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, decreto um dia de luto municipal, no dia 17 de dezembro de 2018, com a inerente colocação a meia haste da Bandeira do Município, em todos os edifícios municipais. -----
Mais determino que este despacho seja sujeito a ratificação da próxima reunião da Câmara Municipal." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou ratificar o despacho do Presidente da Câmara datado de 2018.12.16. -----

DR. LUÍS VEGA, ENFERMEIRA DANIELA SILVA, PILOTO JOÃO LIMA E COPILOTO LUÍS ROSINDO / PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL DE VALOR E ALTRUÍSMO, GRAU OURO -----

Presente a proposta do Presidente da Câmara, que se transcreve.



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

“Com um elevado espírito de altruísmo e resiliência o Dr. Luís Veja, a Enfermeira Daniela Silva, o Piloto João Lima e o Copiloto Luís Rosindo assumiram um papel fundamental no apoio e auxílio às populações da nossa região. A disponibilidade, o profissionalismo e a dedicação a esta causa contribuíram para o destaque e fortalecimento deste serviço nesta Região. O trágico acidente com o helicóptero Augusta A109S ao serviço do Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM) que os vitimou no passado dia 15 de dezembro, revela-se uma perda irreparável, não podendo o município deixar de destacar estes quatro profissionais que perderam a vida ao serviço da população em geral e dos macedenses em particular. Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal atribua, a título póstumo, aos cidadãos Dr. Luís Vega, à Enfermeira Daniela Silva, ao Piloto João Lima e ao Copiloto Luís Rosindo, conforme prevê o artigo 24.º do regulamento das Distinções Honoríficas do concelho de Macedo de Cavaleiros, a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL DE VALOR E ALTRUÍSMO, GRAU OURO, destinada a premiar os cidadãos que pratiquem atos de grande risco reconhecidos pelo valor e espírito humanitário de excepcional relevância e projeção.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, aprovar a proposta do Presidente da Câmara, propondo a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Valor e Altruísmo, Grau Ouro, ao Dr. Luís Veja, à Enfermeira Daniela Silva, ao Piloto João Lima e ao Copiloto Luís Rosindo, submetendo-se a presente deliberação a apreciação da Assembleia Municipal, para emissão de parecer, tal como resulta do disposto no artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

**INEM / PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO,
GRAU OURO -----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara, que se transcreve.

“Reconhecendo o exemplar percurso do INEM (Instituto Nacional de Emergência Médica), da sua existência ao serviço da comunidade e da proteção e socorro de populações com uma atuação sempre caracterizada pelo heroísmo, pela abnegação e pela solidariedade para com o próximo, proponho que a Câmara Municipal atribua ao INEM a MEDALHA MUNICIPAL DE MÉRITO, GRAU OURO, conforme prevê o artigo 20.º do Regulamento das Distinções Honoríficas de Macedo de Cavaleiros destinada a distinguir as pessoas singulares ou coletivas, nacionais ou estrangeiras, de cujos atos advenham assinaláveis benefícios para o concelho de Macedo de Cavaleiros, melhoria nas condições da vida da sua população, desenvolvimento ou difusão da sua arte, divulgação ou aprofundamento da sua história, ou outros de notável importância que justifiquem este reconhecimento.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, aprovar a proposta do Presidente da Câmara, propondo a atribuição da Medalha Municipal de Mérito, Grau Ouro, ao INEM, submetendo-se a presente deliberação a apreciação da Assembleia Municipal, para emissão de parecer, tal como resulta do disposto no artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros. -----

**MANUEL FILIPE SERRALVA / PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE
MÉRITO MUNICIPAL DE VALOR E ALTRUIZMO, GRAU OURO -----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara, que se transcreve:



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

"Com elevado espírito de altruísmo a resiliência, apaixonado pela Emergência Médica, o Dr. Manuel Serralva, tem um papel fundamental no apoio e auxílio às populações da nossa região. Manuel Filipe Serralva é o médico com mais horas em emergência médica em Portugal, dignificando a profissão, a medicina em geral e a humanidade, identificando-se assim com os valores desde sempre defendidos pela Ordem dos Médicos. Esteve desde o início operativo da VMER (Viaturas Médicas de Emergência e Reanimação) em Macedo de cavaleiros, sacrificando os seus tempos livres e comodismo para se dedicar à assistência e auxílio do povo transmontano e Macedenses. Sempre teve uma atuação caracterizada pelo heroísmo, abnegação e solidariedade incondicionais. Pelo exposto proponho que a Câmara Municipal atribua ao Cidadão Dr. Manuel Filipe Serralva, conforme prevê o artigo 24.º do regulamento das Distinções Honoríficas do concelho de Macedo de cavaleiros, a MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL DE VALOR E ALTRUÍSMO, GRAU OURO, destinada a premiar os cidadãos que pratiquem atos de grande risco reconhecidos pelo valor e espírito humanitário de excepcional relevância e projeção." -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** disse: "Mais que justa é merecida não só aos quatro elementos que pereceram como à Instituição, e muito particularmente ao Dr. Serralva. O Dr. Serralva foi aquele que abnegado de qualquer interesse ajudou Macedo, os macedenses e sobretudo Trás-os-Montes de forma empenhada para que o meio de transporte ficasse em terras de Macedo. Por isso abeirou-se de todos os que podiam influenciar, afetar e alterar, quer pessoas em nome individual, quer Instituições, quer forças políticas, dando assim nome à Cidade e ajudando todos quantos precisavam deste meio para sobreviver a



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

qualquer percalço da vida. Foram múltiplas as reuniões que teve, alegando e mostrando os benefícios e as vantagens da localização do heliporto e as magníficas instalações para a brigada da heli 3 Portugal. Desta forma permitiu que se notasse pela sua colocação aqui em Macedo. E, quem não se lembra das manifestações de apoio, das palavras sentidas de toda uma população Transmontana que já tinha sido salva, ou visto um familiar regressar a casa, são e salvo, pois em todas estas ações, por detrás esteve um homem, o Dr. Serralva. Um homem que como sempre ouvi dizer, se não vivesse em Penafiel gostaria de viver em Macedo. Por tudo isto e por todo o trabalho e dedicação a esta nobre causa, que é o bem-estar do homem e o reconhecimento da cidade e do concelho de Macedo de Cavaleiros, este profissional dedicado merece que lhe seja atribuída a Chave de Honra da Cidade, tal como se prevê no artigo 6.º do Regulamento das Distinções Honoríficas. A Chave de Honra da Cidade é um Galardão Municipal destinado a distinguir personalidades, instituições ou organizações nacionais ou estrangeiras que pelo seu prestígio, cargo, ação ou relacionamento com o concelho de Macedo de Cavaleiros sejam considerados dignos desta distinção. A sua ação em benefício dos outros, bem como o relacionamento com o concelho de Macedo de Cavaleiros justificam merecidamente tal distinção." -----

Sobre a proposta agora apresentada, o **Presidente da Câmara** disse que esta intenção de homenagear o Dr. Serralva já tinha sido abordada antes do recente e trágico acidente, o que até já lhe tinha sido comunicado a intenção de lhe atribuir esta Medalha. -



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

O **Vereador Rui Alexandre Serapicos Vilarinho** manifestou-se dizendo que a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Valor e Altruísmo, Grau Ouro, já é por si uma grande distinção. -----

O **Vereador Pedro Fernando Reis Mascarenhas** disse que não quer dizer que o Dr. Serralva não mereça a distinção que o Sr. Vereador agora propôs. Contudo, o Dr. Serralva, sendo uma pessoa nova, ainda tem, sem dúvida, muito para dar. Portanto ao dar-lhe esta distinção agora proposta daqui a uns anos não terá mais nada para lhe dar, além de que esta distinção para já não é muito oportuna. -----

Concedida a palavra ao **Diretor do Departamento de Administração Geral** informou que, perante o conceito que o Regulamento das Distinções Honoríficas tem para este tipo de distinção proposta pelo Sr. Vereador, salvo melhor opinião, não será a mais ajustada, porquanto visa condecorar personalidades e não pessoas em nome individual. -----

Posta esta proposta à votação foi a mesma rejeita por maioria. -
(Votação: 4 votos contra (Benjamim Rodrigues, Pedro Mascarenhas, Elsa Escobar e Rui Vilarinho) e três votos a favor (Duarte Moreno, José Luís Afonso e Assunção Gemelgo))

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, aprovar a proposta do Presidente da Câmara, propondo a atribuição da Medalha de Mérito Municipal de Valor e Altruísmo, Grau Ouro, ao Dr. Manuel Filipe Serralva, submetendo-se a presente deliberação a apreciação da Assembleia Municipal, para emissão de parecer, tal como resulta do disposto no artigo 2.º do Regulamento das Distinções Honoríficas do Município de Macedo de Cavaleiros. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

**CONTRATO DE COOPERAÇÃO INTERADMINISTRATIVO PARA INSTALAÇÕES A
CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO, A SECRETARIA-GERAL DA ADMINISTRAÇÃO
INTERNA E A GUARDA NACIONAL REPUBLICANA RELATIVO À REABILITAÇÃO
E ADAPTAÇÃO DO POSTO TERRITORIAL DA GUARDA NACIONAL REPUBLICANA
DE MACEDO DE CAVALEIROS / 1.ª ADENDA -----**

Presente a 1.ª adenda ao Protocolo de Cooperação Interadministrativo para reabilitação do Posto Territorial da GNR de Macedo de Cavaleiros, a celebrar entre o Município de Macedo de Cavaleiros, a Secretaria-Geral da Administração Interna (SGAI) e a Guarda Nacional Republicana. -----

A 1.ª Adenda ao Contrato de Cooperação Interadministrativo dá-se como transcrito, ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** solicitou que lhes trouxessem para conhecimento os despachos do membro do Governo e também a cabimentação. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, aprovar, nos termos apresentada, a 1.ª adenda ao Contrato de Cooperação Interadministrativo a celebrar entre o Município, a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana. -----

**SIADAP / OBJETIVOS ESTRATÉGICOS PARA O BIÉNIO 2019-2020 /
PROPOSTA -----**

Presente a proposta do Presidente da Câmara, que se transcreve.
"O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007,



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

de 28 de dezembro, na sua redação atual aplicado à Administração Local pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, na sua redação atual, visa reforçar uma cultura de avaliação e responsabilização. O Decreto Regulamentar citado, no seu artigo 4.º, estatui que o SIADAP "constitui um instrumento de acompanhamento e avaliação do cumprimento dos objetivos plurianuais determinados pelo órgão executivo e dos objetivos anuais e planos de atividades, baseados em indicadores de medida a obter pelos serviços". Os objetivos estratégicos têm de estar em consonância com a Missão (a razão de ser do município), com a Visão (para onde quer ir o município de Macedo de Cavaleiros) e com o Regulamento da Organização dos Serviços Municipais. Perante o exposto, proponho que a Câmara Municipal, ao nível do SIADAP, para o biénio 2019-2020, fixe os seguintes objetivos estratégicos plurianuais, acompanhados de objetivos comuns à atividade de todos os serviços municipais: -----

A) OBJETIVOS ESTRATÉGICOS -----

- i) Constituir como prioridade de intervenção o desenvolvimento e a execução de projetos que permitam o recurso a fundos comunitários do Portugal 2020. -----
- ii) Reduzir o nível de endividamento médio e longo prazo, reduzir o prazo médio de pagamentos, assegurando o pagamento das dívidas de curto prazo em prazo útil a garantir o equilíbrio financeiro da câmara municipal por forma a garantir o desenvolvimento sustentado do concelho. -----
- iii) Promover e valorizar a Educação, o Social, O Desporto e o Turismo, pois constituem as bases sólidas de coesão e desenvolvimento do concelho. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

iv) Apostar na formação profissional dos Colaboradores da Câmara Municipal, visando a sua valorização e o desenvolvimento de competências. -----

v) Apoiar o desenvolvimento dos agentes económicos, associativos, sociais, culturais, desportivos e outros do concelho. -----

B) OBJETIVOS COMUNS A TODAS AS ÁREAS DE INTERVENÇÃO MUNICIPAL --

i) Reforçar a qualidade, a eficiência e a eficácia dos serviços públicos municipais, tornando-os mais céleres, simples e adequados, melhorando a qualidade de atendimento dos munícipes.

ii) Otimizar os recursos que existem, sejam eles de natureza material, humana ou financeira, visando a redução da despesa.

iii) Modernizar, simplificar e atualizar processos e procedimentos administrativos, visando celeridade e a transparência da atividade municipal." -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** fez referência à alínea i) - diminuir a dívida de médio e longo prazo". Dos documentos que enviaram, médio e longo prazo é manifestamente pequeno e não sei se estão a contabilizar aí já os acordos com as Águas. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta nos termos apresentada. -----

CLUBE DE CICLISMO DE MACEDO DE CAVALEIROS - APOIO FINANCEIRO / PROPOSTA -----

Presente a proposta do Vereador Rui Vilarinho, que se transcreve. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

"Em tempo útil, o Clube de Ciclismo de Macedo de cavaleiros apresentou o seu plano de atividades para o ano de 2018, anexo a esta proposta. Por restrições orçamentais, ao longo do ano temos vindo a protelar a decisão sobre qualquer apoio que a autarquia possa vir a conceder. Do plano destaco três atividades que foram executadas, a saber: - IV Passeio BTT Terras de cavaleiros realizada aquando da Feira da Caça e Turismo; - Circuito de S. Pedro realizada quando da Feira de S. Pedro; - BTT Azibo prova inserida no Opens Regional de Maratonas. -----

Estas atividades foram realizadas e potencializaram o nome do município, pois, todas elas, tiveram afluência e público considerável. Em face do exposto, (i) considerando que existe dotação orçamental para assumir este encargo e (ii) considerando que estas atividades se traduzem em eventos que se revelam de interesse municipal e que, por isso, merecem ser apoiadas financeiramente pela Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de apoiar financeiramente o Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros no montante de €2.000,00 (dois mil euros), em resultado da realização das atividades referenciadas." -----

O **Vereador Manuel Duarte Fernandes Moreno** disse que havemos de estar no último ano do mandato e continuarão a escrever nestes apoios financeiros e a acreditar que é verdade, que por restrições financeiras, nada se poderá fazer. O que verificamos neste apoio e também no seguinte e também no Regulamento do Presépio, é que este executivo é reativo e não proactivo como é a sua obrigação." -----

O **Presidente da Câmara** respondeu que esta é uma questão de



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

coerência. A sua vontade é dar o máximo de apoio às Associações e esta situação não é eterna, pelo menos assim espera. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos apresentada, a proposta de apoio financeiro ao Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros no valor de € 2.000,00 (dois mil euros). -----

**ASSOCIAÇÃO DE DESPORTOS DE COMBATE DE MACEDO DE CAVALEIROS -
APOIO FINANCEIRO / PROPOSTA** -----

Presente a proposta do Vereador Rui Vilarinho, que se transcreve. -----

"A Associação de desportos de Combate de Macedo de cavaleiros teve recentemente a participação de um seu atleta no campeonato do mundo WKF que se realizou na Argentina, tendo o mesmo ficado classificado em 1.º lugar nas disciplinas de Point Fighting e Light Contact. Este tipo de eventos acarretam custos elevados para os quais, a maioria das vezes, as entidades que disponibilizam os atletas não têm capacidade para as assumir, comprometendo o desenvolvimento do restante plano de atividades. Em face do exposto, (i) considerando que existe dotação orçamental para assumir este encargo e (ii) considerando que este evento desportivo se revelou extremamente positivo, quer para a Associação de Desportos, quer mesmo para o município, em face do resultado alcançado, ao abrigo do disposto no artigo 33.º, n.º 1, alínea o) da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, proponho que a Câmara Municipal delibere no sentido de apoiar financeiramente a Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros no montante de €1.500,00 (mil e



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

quinzentos euros), visando compartilhar nas despesas a participação no evento desportivo referenciado." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar, nos termos apresentada, a proposta de apoio financeiro a Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros). -----

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

Divisão Jurídica e Administrativa

ESCULTURAS DANIFICADAS EM SINISTRO / AQUISIÇÃO -----

Presente o ofício que se transcreve. -----"

"No seguimento do contacto efetuado por via telefónica, manifesto por este meio a minha aprovação da contraproposta efetuada pelo Município de Macedo de Cavaleiros para aquisição das peças danificadas em sinistro, no valor de 15.000,00€ com IVA incluído à taxa em vigor, ou isento. Este valor inclui o restauro das esculturas, sendo que será o Município a encarregar-se de vir recolher as obras ao meu atelier e Odrinhas, Sintra. Condições de pagamento 50% no início e 50% no ato de entrega." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou adquirir as 5 esculturas danificadas à escultora Beatriz Cunha pelo valor de 15.000,00€, com IVA incluído. -----

Divisão de Ambiente e Gestão Territorial



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

CONSUMIDOR N.º 16083 / ANULAÇÃO DE PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL

Presente a informação n.º 134, datada de 2018.12.13, do Gabinete de Sistemas de Informação e Comunicação, que se transcreve. ----
"Na aplicação de Gestão de Água existem dois campos obrigatório que identificam os munícipes, o número de consumidor e o número de instalação. Geralmente estes dois números são iguais, por uma questão de organização, de faturação e de cobrança. Por lapso os serviços administrativos ao criarem a ficha do consumidor 16083 atribuíram-lhe o número de instalação 116083, este lapso originou que quando o consumidor efetuava o pagamento via sib's, o dinheiro era descontado na conta do munícipe e entrava na respetiva conta do município, mas ao descarregar os ficheiros extraídos do Portal de Serviços da Sib's dava erro ficando os recibos por pagar. Esta situação surgiu em Maio de 2018, provocando que o munícipe tive processos de execução fiscal nos meses de maio, junho, julho, agosto, setembro. Verifiquei os comprovativos do munícipe, confrontando-os com os ficheiros inseridos na aplicação, apurando-se a veracidade dos mesmos comprovativos. Assim sendo, proponho que os processos n.ºs 2839/18, 3207/18, 3545/18, 3858/18 e 4167/18, sejam anulados uma vez que não há qualquer dívida para com o Município." -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, tendo em conta a factualidade descrita, deliberou anular os processos de execução fiscal ao consumidor n.º 16083. -----

Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social

REGULAMENTO DO CONCURSO DE PRESEÍPIOS 2018 -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

Presente a informação n.º 596, datada de 2018.12.07, da Divisão do Conhecimento e Desenvolvimento Social, que se transcreve. ---

“Considerando que compete à Câmara Municipal “elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os projetos de regulamentos externos do Município, bem como aprovar regulamentos internos”, conforme confere a alínea k), n.º 1, art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atual conferida pela Lei n.º 42/2016, de 18 de dezembro, junto para aprovação o regulamento de Exposição de Presépios 2018. Dada a urgência em o divulgar e promover o objetivo deste regulamento, proponho que o Sr. Presidente da Câmara Municipal o aprove e seja o seu despacho presente à próxima reunião de Câmara Municipal, para ratificação, nos termos do n.º 3, artigo 35.º da Lei já antes referida.” -----

O Diretor do Departamento de Administração Geral deu a seguinte informação: “A competência encontra-se delegada na Sr.ª Vereadora Elsa Escobar.” -----

A Vereadora Elsa Carina da Silva Escobar, em 2018.12.14, prestou o seguinte despacho: “Com base na informação e parecer, aprovo as normas do regulamento do concurso de presépios para o ano de 2018. Remeta-se à Câmara Municipal para ratificação.” -----

O Regulamento de Exposição de Presépios /2018 dá-se como transcrito ficando a sua versão, devidamente rubricada pelos membros do executivo, arquivada na pasta correspondente a esta reunião. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou, ratificar o despacho da Vereadora Elsa Carina da Silva Escobar, datado de 14-12-2018. -----



Câmara Municipal de
Macedo de Cavaleiros

Reunião Ordinária da Câmara Municipal
Data da Reunião: 2018-12-27

IV - Assuntos aprovados em minuta

Nos termos do artigo 57.º, n.º 3 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar em minuta o texto da deliberação dos assuntos a seguir identificados: -----

- i) Contrato de cooperação interadministrativo para instalações a celebrar entre o Município, a Secretaria-Geral da Administração Interna e a Guarda Nacional Republicana relativo à reabilitação e adaptação do Posto Territorial da Guarda Nacional Republicana de Macedo de Cavaleiros / 1.ª adenda; -----
- ii) SIADAP / Objetivos estratégicos para o biénio 2019 - 2020 / Proposta; -----
- iii) Clube de Ciclismo de Macedo de Cavaleiros - apoio financeiro / Proposta; -----
- iv) Associação de Desportos de Combate de Macedo de Cavaleiros - Apoio financeiro / Proposta. -----

V - Encerramento

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada, eram dez horas. -----

Para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara, Benjamim do Nascimento Pereira Rodrigues, e por mim, Paulo José Castro Rogão, Diretor do Departamento de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei datilografar. -----

